



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 26 DE JULHO DE 2023.

Regulamenta expediente administrativo do Poder Legislativo Municipal nos termos do Decreto Municipal n º 074/2023, o qual **“Considera Feriado Municipal, o dia 07 de agosto de 2023 (Segunda –Feira), em todo território do Município de Santo Antônio de Pádua, em razão dos festejos relativos à 42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL do município de santo Antônio de Pádua”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara, DECRETA:

Art. 1º Considerando a edição do decreto Municipal n º 074/2023, o qual **“considera Feriado Municipal, o dia 07 de agosto de 2023 (Segunda –Feira), em todo território do Município de Santo Antônio de Pádua, em razão dos festejos relativos à 42ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL do município de santo Antônio de Pádua”**, fica , no dia 07 de agosto do corrente exercício (segunda-Feira) devidamente **SUSPENSO**, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua 26 de Julho de 2023.

Vereador Renan Ferreira Sanches.
Presidente